



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 03/2018 (*)
TORNADO SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargador Plauto Carneiro Porto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução TRT7 nº 219/2018, que estabelece que “O Presidente do Tribunal fará publicar o edital de abertura do concurso de convocação, fixando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para inscrição, contados da publicação”;

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno deste Regional, por meio da Resolução nº 198/2018, autorizou a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para officiar no Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Dra. Dulcina de Holanda Palhano,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se encontram abertas, nos termos do presente Edital, as inscrições para convocação, pelo critério de merecimento, de 1 (um) Juiz Titular de Vara do Trabalho para atuar no segundo grau e responder pelo Gabinete da Exma. Desembargadora do Trabalho Dra. Dulcina de Holanda Palhano, pelo período de afastamento da mencionada magistrada deferido na Resolução 210/2018 deste Tribunal.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições, observadas as regras previstas na Resolução nº 219/2018 deste Tribunal, deverão ser protocolizadas junto ao PROAD nº 3.958/2018, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital.



II - DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER

Todas as condições para participação do presente certame encontram-se disciplinadas na Resolução 219/2018 deste Tribunal.

Fortaleza, 04 de julho de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

(*) Tornado sem efeito pelo Edital da Presidência nº 04/2018 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2511, 05 jul. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 04.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2510, 04 jul. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.